

COMUNIDADE PROPPEX Nº 05/2015
Relação dos Projetos Selecionados para a Concessão de Bolsas de Pesquisa e
Extensão – Artigo 171 da Constituição Estadual**Edital Propex nº 15/2014**

(Por ordem alfabética de acadêmicos)

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE, atendendo o disposto na legislação vigente, em especial a Lei Complementar Estadual nº 407, de 25 de janeiro de 2008, e em conformidade com o regulamento dos Anexos I e III, do Decreto nº 2.672, de 05 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 18.704, resolve tornar público o presente COMUNICADO que divulga os projetos selecionados para a Concessão de Bolsas de Pesquisa e Extensão, do Artigo 171 da Constituição Estadual que institui o Programa de Bolsas do Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior – FUMDES, nos termos e condições previstas no Edital Propex nº 15/2014, de 06/08/2014, divulga abaixo o que segue:

1. Relação de Acadêmicos Bolsistas, Professores Orientadores e título dos Projetos selecionados:

| ACADÊMICO BOLSISTA | PROFESSOR ORIENTADOR | TÍTULO DO PROJETO |
|-----------------------------------|------------------------------------|---|
| Amábile Muller Koneski | Mara Lúcia Figueiredo | Moda e Sustentabilidade Socioambiental: A Percepção de Graduandos do Curso de Design de Moda |
| Daiane Leal | Grazyella Cristina Oliveira Aguiar | A Moda é para todos: Desenvolvimento de produtos inclusivos |
| Deiciane Miriam da Cunha | Mara Lúcia Figueiredo | Resíduos, Moda e Sustentabilidade: A Formação nas Oficinas de Costura |
| Jeferson de Souza | Camila da Cunha Nunes | Corporeidade: uma leitura a partir das escolas públicas do município de Brusque – SC |
| Maiara Pering | Janilson Lotério | O Uso de novas tecnologias (GeoGebra) no curso de Engenharia Civil |
| Mateus Filipe Kistner | Denis Boing | Análise do fresamento de moldes e matrizes |
| Paulo Bohn Junior | André Luiz de Oliveira Braz | A Relação do Perfil de crescimento e estado nutricional para o desenvolvimento cognitivo de escolares na Rede Estadual de Ensino no Município de Brusque/SC |
| Wilson Fernando Sousa de Oliveira | Altair Argentino Pereira Júnior | O Uso Indiscriminado de Esteroides Anabolizantes por praticantes de Musculação |

2. Os trabalhos selecionados devem obedecer ao seguinte Cronograma de Atividades:

| Atividades | Datas Limites |
|---|--|
| 1. Início das Atividades | 13/02/2015 |
| * 2. Entrega da Ficha de Atividades Desenvolvidas pelo <u>Acadêmico Bolsista</u> (Anexo VI) | 12/06/2015 11/12/2015 |
| * Entrega da Ficha de Orientações pelo <u>Prof. Orientador</u> (Anexo VII) | |
| 3. Entrega do Relatório Parcial (Anexo VIII ou Anexo IX) | 12/06/2015 11/12/2015 |
| 4. Entrega do Artigo Técnico-Científico (término das atividades) | 13/02/2016 |
| 5. Apresentação visual dos resultados parciais do projeto no Enpex – Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão. | 06 a 08/10/2015 |
| 6. Apresentação oralmente dos resultados do projeto no Enpex – Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão. | data a ser definida para o ano de 2016 |

*Todos os anexos estão disponíveis no site da UNIFEBE/Propex.

3. A Bolsa de Pesquisa e Extensão é concedida ao aluno do Projeto de Pesquisa ou Extensão selecionado, a partir do 1º Semestre de 2015, pelo prazo de até 01 (um) ano, **sem a possibilidade de prorrogação.**

4. Os acadêmicos selecionados deverão entregar junto à PROPPEX todos os documentos estipulados no Edital Propex nº 15/2014 até o dia 18/02/2015 às 17h30m.

5. Cumpre ressaltar ainda que a concessão e o pagamento da bolsa de estudo ficarão condicionados ao efetivo recebimento de cada parcela dos recursos do Governo do Estado pela FEBE.

6. A pesquisa que envolver seres humanos deve passar obrigatoriamente por apreciação e deliberação do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP da UNIFEBE por meio de submissão via Plataforma Brasil (<http://aplicacao.saude.gov.br/plataformabrasil/login.jsf>), de modo a garantir e resguardar a integridade e os direitos dos voluntários participantes nas referidas pesquisas.

7. Informações complementares podem ser obtidas na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – Propex, por meio do telefone (47) 3211-7221 ou pelo e-mail: pesquisa@unifebe.edu.br.

Brusque, 13 de fevereiro de 2015.

Profª Heloisa Maria Wichern Zunino
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Programa de Bolsas
Universitárias de Santa Catarina

